

**PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA  
MARIA BRANDÃO DOS SANTOS.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada **MARIA BRANDÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo" - Classe "C", Nível "I", Padrão 15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/02/2016 e proventos integrais e, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – **COM PARIDADE.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 27 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente